



**Lei nº. 312/2007,**

DE 31 (TRINTA E UM) DE MAIO DE 2007.

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a permutar uma área de terras no Setor Quinta dos Sonhos e dá outras Providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS,**  
Estado de Goiás,

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras localizada no Setor Quinta dos Sonhos, medindo 55.861,66 m<sup>2</sup>, descrita no art. 2º com a pessoa física do Sr. Alcion da Rocha Ferreira, brasileiro, casado, portador da RG nº 410.998-SSP/GO, e CPF nº 190.333.701-15, proprietário de uma patrol marca HUBERWACO 1405, ano 1976, MERCEDES, cor amarela.

Art. 2º. O objeto da permuta é um terreno de 55.861,66 m<sup>2</sup>, localizado no Setor Quinta dos Sonhos, com as seguintes confrontações: Área de 11.807,61 m<sup>2</sup>, sendo 194,20m pela Avenida Dona Branca Marques, 115,02m pela área pública Municipal nº 8.3.10; 230,00m pela linha que divide com trecho da Rua Q-14 e lotes 1 e 2 da Qd. QR-42 e 6,28m de chanfrado; e uma área de 44.054,05 m<sup>2</sup> sendo 251,49 m + 273,53 + 6,00 m pela Avenida Dona Branca Marques, 10,00 m + 7,07 m + 161,09 m + 150,00 m + 40,00 m + 40,00 m + 150,00 m + 40,00 m pelos trechos da Rua Q-17; e Qds. CL-2 e CL-3; 95,00 m pela área pública municipal nº 1.2.3 e 5,06 m de chanfrado, avaliada em R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro



mil e quinhentos reais) conforme Laudo que deve integrar a presente Lei.

Art. 3º. O Município receberá uma máquina em permuta com o imóvel descrito no art. 2º, uma patrol marca HUBERWACO 1405, ano 1976, MERCEDES, cor amarela, em condições de uso, avaliada em R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), conforme Laudo que deve integrar a presente Lei.

Art.4º. Termo de Permuta definirá as regras do contrato autorizado pela presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2007.

**Antomar Moreira dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás  
Certifico que o presente ato foi  
publicado no placar desta  
prefeitura nesta data

Abadia de Goiás, 31 de maio de 2007

Secretário de Administração